



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES</b>
RECEBIDO EM:
<u>19 / 02 / 25</u>
ÀS <u>8:30</u> Horas
Ass: <u>[assinatura]</u>

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,**  
**DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2025**

**AUTOR:** MESA DIRETORA

**VOTO DO RELATOR:** VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP) FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR SIDNEI POSTAL(PL):** SEGUE VOTO DO RELATOR

**VEREADOR SIDNEI DA SILVA (PSDB):** SEGUE VOTO DO RELATOR

**VEREADOR VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS):**SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 4(quatro) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador THIAGO FABRIS (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 16/2025

PROCESSO Nº: 27/2025

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12/02/2025

AUTOR: MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.877/2014 QUE "DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI, relator do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2025, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei visa aumentar o número de servidores do quadro funcional da Câmara de Vereadores. Serão 5 cargos de Assessor da área de Comunicação e 6 cargos de Assessor Administrativo.

Além disso, o Projeto altera a descrição das funções do cargo de Assessor da Área de Comunicação, alinhando a legislação com as funções desenvolvidas.

Diante do exposto, este Vereador entende que o referido Projeto atende as normas legislativas e o voto é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI